



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião Ordinária n. 29 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 14 de agosto de 2026.

1 Às 8h56min (oito horas e cinquenta e seis minutos) de quatorze de agosto de dois mil e vinte e seis, na
2 Sede do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso
3 do Sul, reuniu-se a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, em sua vigésima nona (29ª)
4 Reunião Ordinária, sob a Coordenação do(a) Conselheiro(a) Eng. Civ. Isadora Mendonça do Nascimento. **1)**
5 **Verificação de quórum.** Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais: Isadora Mendonça do
6 Nascimento, Laércio Alves De Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Augusto Monteiro Dias.
7 Registrada ainda a presença da Assessora de Planejamento e Gestão Jaimeína Araújo Ribeiro, da
8 Supervisora Financeira Renata Terra e das Contadoras Paola Jenifer Lopes Gomes e Valkiria Paula Ramos,
9 que explanaram sobre os processos em pauta. **2) Aprovação da Súmula. 2.1)** Súmula da Reunião
10 Ordinária n. 28 - COTC - 10/07/2026 - id. 1148901. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas -
11 COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em
12 sua vigésima nona reunião, em Campo Grande - MS, no dia 14/08/2026, na sede do Crea MS, após
13 apreciar o expediente acima, **DELIBEROU** por aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 28 - COTC -
14 10/07/2026 - id. 1148901. Não participou da votação os senhores(as) conselheiros(as): Eber Augusto
15 Ferreira Do Prado. **3) Leitura da Correspondências recebidas. 3.1)** Protocolo n. P2026-001226-7 -
16 Interessado: Crea-MS - Assunto: Transposições Orçamentárias - (Portaria n. 009, de 16/01/2026 - Dispõe
17 sobre a delegação de competência para realização e autorização de transposições orçamentárias, quando
18 necessárias, em conformidade com o art. 34 da Resolução nº 1.138, 6 de julho de 2023, e dá outras
19 providencias. Id. 1046766). Considerando que a referida Portaria determina que a Assessora de
20 Planejamento e Gestão Jaimeína Araújo Ribeiro, disponibilize mensalmente relatório de acompanhamento
21 detalhado das transposições e remanejamentos orçamentários do exercício de 2026, para conhecimento e
22 acompanhamento da Diretoria e da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC; foi realizada
23 uma breve apresentação pela Assessora, conforme consta no Relatório de controle de remanejamento,
24 transposição ou reformulação orçamentária 06/2026 registrado pelo Id. 1170057, anexado ao Protocolo n.
25 P2026-001226-7. Após explanação, os membros da Comissão tomaram ciência de poderem apreciar os
26 expedientes anexados ao processo a qualquer momento, e ainda sanar quaisquer dúvidas diretamente com
27 a Assessora de Planejamento e Gestão Jaimeína Araújo Ribeiro. **4) Comunicados. 4.1)** Justificativas de
28 ausência: Fernando Vinicius Bressan. **5) Ordem do dia. 5.1) Análise de Processos de Contas: 5.1.1)**
29 Protocolo n. P2026/044578-3 - Interessado: Crea-MS - Assunto: Prestação de Contas do mês - 06/2026. A
30 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
31 de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima nona reunião, em Campo Grande - MS, no dia
32 14/08/2026, na sede do Crea MS, e considerando que a Prestação de Contas Crea-MS | 06/2026 foi
33 encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS n. 058/2026, Considerando que os dados constantes
34 dos Relatórios Contábeis foram apresentados pelo Setor Contábil, dos quais foram verificados documentos
35 estabelecidos no art. 11 do Anexo da Decisão PL-2260/2023, Considerando que a referida prestação de

contas obedeceu as normas vigentes estabelecidas pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, Considerando que o inciso IV do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC acompanhar, mensalmente a execução orçamentária tanto da receita como da despesa, **DELIBEROU**: Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas relativa ao mês de 06/2026. Não participou da votação os senhores(as) conselheiros(as): Eber Augusto Ferreira Do Prado. **5.1.2)** Protocolo n. P2026-038368-0 – Interessado: Crea-MS - Assunto: Proposta Orçamentária - Exercício 2027. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima nona reunião, em Campo Grande - MS, no dia 14/08/2026, na sede do Crea MS, e considerando que a Proposta Orçamentária do Exercício de 2027, foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS n. 054/2026; Considerando que a referida proposta foi elaborada pela presidência do Crea-MS, conjuntamente com os Setores Financeiro e Contábil do Crea-MS e com o apoio das demais unidades organizacionais, nos termos da Resolução n. 1.138/2023-Confea; Considerando a apresentação realizada pela contadora Paola Jenifer Lopes Gomes da Proposta Orçamentária para o exercício de 2027, composta pelo Anexo I – Revisão do Plano Plurianual 2026 e 2027, e pelo Anexo II – Diretrizes Orçamentárias 2027, já anteriormente aprovados; Considerando a Resolução 1.138, de 6 julho de 2023, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, artigo 144, inciso II, apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e após ao Confea para homologação, **DELIBEROU**: Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2027 no valor de R\$ 37.618.379,26 (trinta e sete milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), composta pelo Anexo I - Revisão do Plano Plurianual 2026 e 2027 e pelo Anexo II - Diretrizes Orçamentárias de 2027. Não participou da votação os senhores(as) conselheiros(as): Eber Augusto Ferreira Do Prado. **6) Extra Pauta.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Coordenadora encerrou os trabalhos às 9h56min (nove horas e cinquenta e seis minutos). E para constar, eu Luis Mauro Neder Meneghelli, Secretário “Ad-Hoc” da Comissão, fiz digitar a presente Súmula que após lida e aprovada e será assinada por mim e demais membros presentes à reunião, de conformidade com o art. 72, do Regimento do CREA-MS.

Nome	Observação
Conselheiro Regional Eng. Agr. FERNANDO VINÍCIUS BRESSAN Conselheiro Suplente Eng. Agr. EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Coordenador-Adjunto
Conselheira Regional Eng. Civil ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO Conselheiro Suplente Eng. Civil RICARDO HADDAD LANE	Coordenadora
Conselheiro Regional Eng. Agr. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Conselheiro Suplente Eng. Agr. CLEBER JÚNIOR JADOSKI	
Conselheira Regional Eng. Eletric. LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI Conselheiro Suplente Eng. Mec. KLEBER LUIS RORIZ RODRIGUES	
Conselheiro Regional Eng. Civ. RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS Conselheiro Suplente Eng. Agrim. ANDRÉ NOGUEIRA	